

REF. Pregão Eletrônico nº 01/2011

Processo: 1.12.000.000466/2010-19

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO EFETUADO PELA EMPRESA EMBRATEL S/A.

PERGUNTA:

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL -
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2011
PROCESSO N.º. 1.12.000.000466/2010-19

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 1.012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.530.486/0001-29, por seu procurador, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria solicitar

QUESTIONAMENTO

uma vez que, ao se analisar os anexos disponibilizados, algumas questões necessitam um melhor entendimento afim de se possibilitar uma correta elaboração de proposta.

11. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5 - O prazo de execução dos serviços não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, após a notificação específica por parte da Procuradoria da República no Estado do Amapá-AP.

De acordo com o texto supracitado, referente ao item 5 do termo de referência do Pregão Eletrônico n.º. 01/2011, solicitamos a V.Sa. gentileza estender o prazo para prestação do serviço local solicitado.

Para viabilizar a participação de empresas que não sejam a atual prestadora do serviço, o prazo de 10 dias é insuficiente. Devido a necessidade de interligar o PABX DIGITAL da CONTRATANTE com a rede

externa de telefonia, levando em consideração toda a instalação física de rede (cabos e infra-estrutura), solicitamos que este prazo seja ampliando para 30 (trinta) dias, possibilitando assim que todas as empresas interessadas em prestar o serviço, possuam tempo hábil para fazê-lo.

Nestes Termos, aguardamos esclarecimento para decisão de apresentação de proposta.

Atenciosamente,

Marcus Cesar Angelim Britto
Consultor de Soluções de Telefonia
Diretoria de Vendas Distrito Federal

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Considerando que o prazo fixado ser de 10 (dias) ÚTEIS, o que em dias corridos eleva em mais de 50% o prazo exigido no certame licitatório, e ainda, já haver infraestrutura para interligar o PABX DIGITAL da CONTRATANTE com a rede externa de telefonia das concorrentes, entendo que o prazo de execução dos serviços seja mantido, conforme consta no Edital.

Macapá, 18 de fevereiro de 2011.

Francisco Assis Pereira da Silva.
Pregoeiro substituto PR/AP